

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)


ANO MMXXVI

FAXINAL, 09 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2122/2026

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026					
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.34/2025, decorrente de Dispensa nº 9/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LEVES - COFFEE BREAK).</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa <b>PADARIA DOCE FAMILIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 36.993.387/0001-71, com sede no endereço TIBAGI, 660, CENTRO, JARDIM BELA VISTA FAXINAL-PR neste ato representada por <b>KATY FERNANDA DOS SANTOS</b>, portador do CPF sob nº ***.320.***-20, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 26/03/2027 conforme solicitação da Secretaria de Administração, com fundamento art. 106,I I, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 25 de março de 2026.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"><b>CONTRATADA</b> PADARIA DOCE FAMILIA LTDA CNPJ:369.933.870-00171</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">KATY FERNANDA DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> PADARIA DOCE FAMILIA LTDA CNPJ:369.933.870-00171	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	KATY FERNANDA DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> PADARIA DOCE FAMILIA LTDA CNPJ:369.933.870-00171				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	KATY FERNANDA DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026					
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.35/2025, decorrente de Dispensa nº 9/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LEVES - COFFEE BREAK).</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa <b>S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por <b>JOAO PAULO RIBEIRO</b>, portador do CPF sob nº ***.350.***-63, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 26/03/2027 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento art. 106,II, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 25 de março de 2026.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;"><b>CONTRATADA</b> S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:016.391.710-00128</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">JOAO PAULO RIBEIRO REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> <div style="text-align: right;"><p>Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:09.04.2026 07:49:46-03</p></div>		<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:016.391.710-00128	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	JOAO PAULO RIBEIRO REPRESENTANTE LEGAL
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:016.391.710-00128				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	JOAO PAULO RIBEIRO REPRESENTANTE LEGAL				



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná  
Exercício: 2026

## TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.3113/2023, decorrente de Pregão nº 50/2023 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **D M FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.733.796/0001-85, com sede no endereço AV BRASIL, 1466, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **DERLEI MARCIO FARIA**, portador do CPF sob nº \*\*\*.930.\*\*\*-62, acordam por meio deste o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 27/03/2027 conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de MARÇO de 2026.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
D M FARIA LTDA  
CNPJ:267.337.960-00185

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DERLEI MARCIO FARIA  
REPRESENTANTE LEGAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº15/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO: H. DE CAMPOS & CIA LTDA.**

**CNPJNº:** 06.134.279/0001-82

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO MUNICIPAL**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 28.655,20** (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de abril de 2026.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****PORTARIA N.º 147/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder  
à servidora **DALVA BATISTA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Promoção em Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 21/05/2026 à 19/06/2026

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 148/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder  
a servidora **LUZIANE PERPETUA DA MATA FERREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

**Período I : 06/04/2026 à 15/04/2026 – 10 (dez) dias;****Período II : 20/07/2026 à 29/07/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 149/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder  
à servidora **NEUZA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias entre os dias 04/05/2026 à 23/05/2026.

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA 150/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

**RESOLVE:**

Conceder  
à servidora **MARILDA APARECIDA LEITE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024, no período de 08/04/2026 à 06/07/2026.

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 151/2026**

O Senhor  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do  
Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Revogar o 2º  
período de férias, da servidora **JOSEMARA  
TAGLIARI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante  
do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente a  
portaria nº 86/2026, sabendo que o pagamento do terço  
das férias já foi pago na folha de março/2026. Este  
período de férias será gozado nos dias **06/04/2026 à  
15/04/2026 – 10 (dez) dias.**

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,  
em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 146/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito  
do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder  
ao servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, funcionário  
desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal  
Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta)  
dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo  
10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias  
fracionadas da seguinte forma:

- Período I: **08/04/2026 à 17/04/2026 – 10 (dez) dias;**

- Período II: **08/11/2026 à 17/11/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,  
em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 145/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito  
do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder  
ao servidor **MARCILIO CEZAR VICENTE**, funcionário  
desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor  
Geral de Turismo, suas férias regulamentares de 30  
(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026,  
sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte)  
dias a serem gozados entre os dias 22/04/2026 à  
11/05/2026.

Edifício da  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,  
em 06 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal**